



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 436 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de criar o Plano de Segurança Digital, como um instrumento interinstitucional de prevenção a crimes virtuais.

JUSTIFICATIVA

A internet é uma ferramenta poderosa que oferece inúmeras possibilidades de comunicação, informação, educação, entretenimento e participação social. No entanto, ela também traz riscos e desafios, especialmente para as crianças e adolescentes, que são os maiores usuários das tecnologias digitais.

Segundo a pesquisa "Consulta Brasil: o que as crianças e adolescentes têm a dizer sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC)", realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com a Viração Educomunicação, 86% das crianças e adolescentes usam a internet diariamente e 66% começaram a usar redes sociais antes dos 12 anos (2023).

Nesse cenário, as crianças e adolescentes estão expostos a diversas formas de violência online, como o *cyberbullying*, o abuso sexual, o *cyberstalking*, a exposição indevida de dados pessoais, a disseminação de conteúdos falsos ou ofensivos, entre outras. Essas violações podem causar danos físicos, psicológicos, morais e sociais, afetando o desenvolvimento integral e os direitos desse público.

Por isso, é fundamental que o Estado da Paraíba crie e implemente o Plano de Segurança Digital, com eixos de desenvolvimento de políticas públicas com foco na defesa da infância e adolescência, prevenção ao *cyberstalking* e outros crimes.

Esse plano tem como objetivos:

- Promover a inclusão digital de qualidade, garantindo o acesso universal, equitativo e seguro das crianças e adolescentes às tecnologias digitais, especialmente nas escolas e nas comunidades mais vulneráveis;
- Fortalecer a educação digital, desenvolvendo competências e habilidades para o uso crítico, criativo e responsável das tecnologias digitais, tanto por



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

parte das crianças e adolescentes, quanto dos pais, educadores e profissionais que atuam com esse público;

- Proteger os direitos e a privacidade das crianças e adolescentes na internet, prevenindo e combatendo as violências online, através de medidas legais, técnicas, educativas e de conscientização, em articulação com os órgãos competentes e a sociedade civil;
- Estimular a participação e a cidadania digital das crianças e adolescentes, incentivando o protagonismo, a expressão, a diversidade, a colaboração e o engajamento social, político e cultural, através das tecnologias digitais.

Para a execução desse plano, o Estado da Paraíba deve contar com o apoio de diversos atores, como o Governo Federal, os municípios, as instituições de ensino, as organizações não governamentais, os provedores de internet, os meios de comunicação, as empresas de tecnologia, entre outros. Outrossim, o Estado da Paraíba deve se inspirar em experiências exitosas de outros países e regiões, como a Estratégia de Governo Digital da Paraíba, o Plano de Segurança Digital da Polícia Militar da Paraíba, o Plano Estadual de Segurança do Paciente da Paraíba, entre outros.

A criação e implementação do Plano de Segurança Digital, com eixos de desenvolvimento de políticas públicas com foco na defesa da infância e adolescência, prevenção ao *cyberstalking* e outros crimes, é uma medida necessária, urgente e estratégica para o Estado da Paraíba, que visa garantir a proteção, a promoção e a realização dos direitos das crianças e adolescentes na era digital.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 14 de fevereiro de 2024.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual